**REQUERIMENTO Nº\_\_\_\_\_/2021**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne a oficiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe a esta Casa de Leis, se há um relatório avaliativo e de análise da aplicação da Lei 5301/18 e como se encontra a situação atual da fila de espera dos cidadãos que aguardam uma vaga nas instituições de ensino municipal.

**JUSTIFICATIVA**

 Em conversa com cidadãos e cidadãs do nosso município fomos questionados a respeito da listagem de vagas nas instituições de ensino da rede municipal, em específico nas creches. O questionamento se deu quanto ao atraso na disponibilização de dados no endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Tatuí que apontava, como mais recente, informação de fevereiro de 2020.

 Ademais, também foram recebidos questionamentos sobre a efetividade da aplicação da lei por parte da Prefeitura Municipal, em específico na análise dos requisitos prioritários para a composição da listagem. Deve-se, através dessas condições, buscar mais dados a respeito da demanda existente, para que se possa aprimorar sua aplicação e garantir a promoção de políticas públicas complementares, com a finalidade de oferecer maior celeridade e acesso possível a essas instituições. Tais estudos referentes à demanda serão ainda mais necessários com o retorno das aulas em um cenário de pandemia, gerando em muitos cidadãos a preocupação com a demora e a falta de vagas. De modo geral, devido à alta taxa de desemprego quanto maior a contemplação do serviço a mais pessoas, maior ajuda haverá na retomada e geração de empregos no município.

 Portanto, é de suma importância que tais informações essenciais estejam atualizadas para os cidadãos e cidadãs que necessitam deixar seus filhos em creches enquanto trabalham sejam disponibilizadas no site oficial da Prefeitura, direito que é garantido pela Lei Municipal nº 5.301/2018.

Assim sendo, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar a prestação dos serviços públicos e objetivando garantir o cumprimento da legislação municipal e o acesso à informação e à educação em nossa cidade, assim como ter subsídios para que, quando indagados, possamos manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, justifica-se o presente Requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 09 de fevereiro de 2021.**

